

RESOLUÇÃO Nº 035/2022.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS n. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando que os serviços de Atenção Especializada, o município de Cariacica atende atualmente a demanda dos serviços de Cirurgia Oral (MAC) e OPM em Odontologia (Básico). Contudo, o teto MAC relativo a estes procedimentos está referenciado a Secretaria Municipal de Vitória, fazendo se necessário o remanejamento do teto para o município de Cariacica, conforme estudo realizado junto a SESA.

Considerando o Ofício Nº 541/2022 e Nº547/2022 de 28 de julho de 2022, no qual o Município de Cariacica/ES, solicita Remanejamento do Teto MAC do Município de Vitória para o Município de Cariacica no montante de R\$20.674,21(vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme anexo único.

Considerando reunião de Câmara Técnica de 02 de Agosto de 2022 e reunião de CIR Metropolitana, dia 11 de Agosto de 2022, que deliberou sobre o tema.

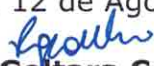
RSOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Remanejamento recursos financeiros do Teto MAC, do município de Vitória/ES para o Município de Cariacica/ES no montante de R\$20.674,21(vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavo), referente aos serviços de Cirurgia Oral (MAC) e OPM em Odontologia (Básico).

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de Agosto de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA PARA A REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR METROPOLITANA Nº: 035/2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Cariacica							
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município(s) Executor(es)					
		Município/Geógr. Estor	Físico Atual	Físico Pretendido	Unidade do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
Célula com fórmula a ser repetida	0	Município A	0	0	1,000000		0,00
C307020086 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	5	Vitória/Municipal	5	0	5,710000	28,55	0,00
		Cariacica/Municipal	0	5	5,710000	0,00	28,55
041402XXXX - CIRURGIA ORAL (MAC)	8.000	Vitória/Municipal	1.000	0	19,643360	19.643,36	0,00
		Cariacica/Municipal	7.000	8.000	19,643360	137.503,52	157.146,88
070107XXXX - OPM EM ODONTOLOGIA (BÁSICO)	24	Vitória/Municipal	12	0	83,524958	1.002,30	0,00
		Cariacica/Municipal	12	24	83,524958	1.002,30	2.004,60
Sócio de programação							0,00
ALERTA: NÃO MESCLAR AS CÉLULAS DAS COLUNAS "D" até a "H" em nenhuma hipótese, MOTIVO = O MECANISMO DE CONFÉRENCIA AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARÁ.							

Secretário Municipal de Saúde
Município Solicitante

Secretário Municipal de Saúde
Município Executor